Quinta-feira, 13 de Março de 2025

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

Sumário

PORTARIA N°424/2025 À N°430/2025. 2

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 003/2022 12

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 027.2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. I _1415/2025 13

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 027.2025 14

MARÇO DE 2025

Diário Oficial
Edição nº 044/2025

Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal Nº 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico: https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Embu-guaçu
CNPJ: 46.523.148/001-01
Endereço: Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP
Telefone: (11) 4662-72350
Site: https://embuguacu.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 424/2025

Instaura Processo Sindicante, Designa Comissão e dá outras Providências.

CONSIDERANDO o interesse público, que determina a apuração de irregularidades praticadas pelos agentes do Município no exercício de suas atribuições e cumprindo o determinado na Constituição Federal de 1988, que equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que diz respeito ao resguardo de garantias do acusado, e ainda o risco de anulação desses expedientes por vícios formais e ainda reconhecendo que os servidores indicados possuem conduta ilibada e estão aptos a participarem dos trabalhos da comissão de apuração dos fatos ocorridos nos Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas;

CONSIDERANDO o Código de Conduta Disciplinar Lei n°2.907/2018, Cap III Art. 60;

CONSIDERANDO a solicitação tem como objetivo apurar fatos enviados a esta Corregedoria via Ofício, para apurar possíveis irregularidades cometidas em serviço pelo servidor M.J.M de O.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - Designar os servidores os inspetores **Silvio Alves de Oliveira, Malcom Pinheiro da Silva e Rosana Veiga de Novais,** para sob a presidência do primeiro comporem Comissão Temporária de Sindicância Administrativa, para apuração e aplicação de medidas cabíveis em face dos fatos supracitados em conformidade com o disposto no Código de Conduta Disciplinar Lei n°2.907/2018, Cap III Art. 60.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br

II - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, sempre que designados.

III - A Comissão deverá reunir-se sempre que convocada por seu Presidente.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 07 (sete) dias do mês de Março de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.03.11 14:57:42 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 07 (sete) dias do mês de Março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 425/2025

Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Turismo de Embu Guaçu – COMTUR, para o biênio de 2025/2027.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear membros para compor o Conselho Municipal de Turismo de Embu Guaçu – COMTUR, para o biênio de 2022/2024, conforme Lei n°3.140/2022, que passa a vigorar como segue:

1. DO PODER EXECUTIVO

a). Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Membros da Cultura);

Titular: Mizael Silva R. do Nascimento RG: 32.848.136-1
Suplente: Edmara Cardoso Ozorio Musso RG: 18.702.539-3

b). Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Lais da Silva Albino RG: 46.672.703-3
Suplente: Renata Aparecida Costa Soares RG:33.765.912-6

c). Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Titular: Sheila Aparecida Coutinho RG: 29.817.809-6
Suplente: Mariana Salustiano Almeida RG: 53.528.313-1

d). Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Membros da Turismo);

Titular: Carlos Henrique das Neves Correia Dedinho Messias RG:32.974.023-4

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br

Suplente: Elaine Vania Nazario Gama RG:44.380.239-7

2. DA INICIATIVA PRIVADA

a) Três Gestores de Estabelecimentos;

Titular: Dilma de Freitas Barbosa RG: 21.512.835-7

Titular: Luciana Ferreira RG 30.957.499-7

Titular: Renata Arruda RG 41.061.282-X

b) Um representante dos Produtores Rurais;

Titular: Marcelo Macena Dantas RG: 25.420.204-X
Suplente: Bruno Couto Candeo RG: 35.352.289-2

c) Um representante da ASSEMEG, Associação dos Empresários de Embu Guaçu;

Não há representante.

d) Um representante de Associação Cultural;

Titular: Paulo Figueiredo Chamero – RG: 11.749.114-7
Suplente: Lorena Gebara Benetton RG: 32.921.790-2

e) Um representante de Liderança Religiosa;

Titular: Manoel Domingues – RG: 12.490.050-1
Suplente: Jair Felisberto Da Conceição RG: 33.454.893-7

f) Um representante das Agências de Viagens ou Profissionais do Turismo.

Titular: Mateus Cesar De Oliveira RG:50.370.78-1
Suplente: Rangel Lesinsky Kruk RG: 40.882.566-2

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a portaria n°403/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Embu-Guaçu, aos 07 (sete) dias do mês de Março de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.03.11 14:56:30 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 07 (sete) dias do mês de Março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 426/2025

Dispõe sobre a designação do Senhor Renato Reis de Andrade, na função gratificada de Encarregado de Seção de Atualização de Informações Imobiliárias e Tributação.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Designar o senhor Renato Reis Andrade, portador da cédula de identidade RG. nº 41.***.***-x e do CPF nº 309.***.***-44, na função gratificada de Encarregado de Seção de Atualização de Informações Imobiliárias e Tributação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 10 (dez) dias do mês de Março de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.03.11 14:55:33 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 10 (dez) dias do mês de Março de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 427/2025

Dispõe sobre a designação da Senhora Aline de Souza Santana, na função gratificada de Encarregado de Seção de Cursos e Apoio.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Designar a senhora Aline de Souza Santana, portadora da cédula de identidade RG. nº 40.***.***-8 e do CPF nº 350.***.***-00, na função gratificada de Encarregado de Seção de Cursos e Apoio.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 10 (dez) dias do mês de Março de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.03.11 14:55:51 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 10 (dez) dias do mês de Março de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 428/2025

Dispõe sobre a designação da Senhora Fernanda dos Santos Bina, na função gratificada de Encarregado de Seção de Acolhimento Institucional ao Morador de Rua.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Designar a senhora Fernanda dos Santos Bina, portadora da cédula de identidade RG. nº 28.***.***-6 e do CPF nº 295.***.***-32, na função gratificada de Encarregado de Seção de Acolhimento Institucional ao Morador de Rua.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 10 (dez) dias do mês de Março de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.03.11 14:57:22 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 10 (dez) dias do mês de Março de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 429/2025

Dispõe sobre a designação da Senhora Deise Prado da Silva, na função gratificada de Encarregado de Seção de Atendimento à Criança e Adolescente.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Designar a senhora Deise Prado da Silva, portadora da cédula de identidade RG. nº 32.***.***-X e do CPF nº 226.***.***-10, na função gratificada de Encarregado de Seção de Atendimento à Criança e Adolescente.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 10 (dez) dias do mês de Março de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.03.11 14:56:50 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 10 (dez) dias do mês de Março de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 430/2025

Dispõe sobre a designação da Senhora Kassia Soares Queiroz, na função gratificada de Encarregado de Seção de Cadastro Único.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Designar a senhora Kassia Soares Queiroz, portadora da cédula de identidade RG. nº 46.***.***-0 e do CPF nº 430.***.***-74, na função gratificada de Encarregado de Seção de Cadastro Único.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 10 (dez) dias do mês de Março de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.03.11 14:56:09 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 10 (dez) dias do mês de Março de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria Municipal de Suprimentos

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 003/2022, Locatária: Prefeitura Municipal de Embu Guaçu, **Locador:** Edgar Garcia de Moraes e Eliana Gracia de Moraes, **Objeto:** Locação de um imóvel para instalação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria de Habitação, **Vigência:** 01/01/2025 a 01/01/2026. **Valor global** R$67.720,92. Embu Guaçu 12 de março de 2025, André George Neres de Farias - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria Municipal de Suprimentos

MUNICÍPIO DE EMBU -GUAÇU AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027.2025 - Processo Administrativo n.º I –1415/2025 - AUTORIZO E RATIFICO a **dispensa de licitação** que tem como objeto a Prestação de serviço de Guincho referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da Lei nº 14.133/2021, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a EMPRESA JUNINHO GUINCHO (JULIANE DE OLIVEIRA SARMENTO) inscrita no CNPJ sob número 57.906.408/0001-44, com o valor de R$:400,00 (Quatrocentos reais), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único. Embu Guaçu, 12 de Março de 2025.

Junio Cesar da Silva Eduardo, Secretário Municipal de Desenvolvimento

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria Municipal de Suprimentos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027.2025
Processo Administrativo n.ºl –1415. 2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Eu, **Junio Cesar da Silva Eduardo**, Secretário Municipal de, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto Art. 75 inciso II da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento econômico e Relações de Trabalho e Emprego optou pela **dispensa de licitação** que tem como objeto a Prestação de serviço de Guincho, referente ao ano de 2025, com base nas seguintes condições:

> ***"Dispensa de Licitação em Razão de Valor (Art. 75, II):*** *A* Prestação de serviço de Guincho *se enquadra na hipótese de* ***dispensa de licitação****. O valor da Prestação de Serviço não ultrapassa o limite estabelecido para compras de pequeno valor, permitindo a contratação direta e sem a necessidade de licitação.*
>
> ***Art. 95,*** *parágrafo § 2º:É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R$ 12.545,11(doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).*
>
> *Dessa forma, é possível substituir o instrumento formal de contrato por outro documento adequado, como* ***nota de empenho de despesa****, conforme previsto pela lei.*

AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação que tem como objeto a Prestação de serviço de Guincho, referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da **Lei nº 14.133/2021**, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a EMPRESA JUNINHO GUINCHO **(JULIANE DE OLIVEIRA SARMENTO)**, inscrita no CNPJ sob número 57.906.408/0001-44, com o valor de R$400,00 (Quatrocentos reais), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único.

Embu Guaçu, 11 de Março de 2025.

Junio Cesar da Silva Eduardo
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Contratante